FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

2018

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

NIPC: 503 558 451 - C.R.C. Lisboa - Capital Social: 8.000 Euros - Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 135

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO XADREZ**, que compreendem o balanço em 31 dezembro de 2018 (que evidencia um total de 371.072 euros e um total de fundos patrimoniais de 246.390 euros, incluindo um resultado líquido de 188.860 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa e a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também: (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Eduardo Roque do Rosário Rêgo - ROC

Lisboa, 16 de abril de 2019

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Federação Portuguesa de Xadrez

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 Dezembro 2018	31 Dezembro 2017
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangiveis	4	243.433,56	42.048,13
Ativos intangíveis	5	-	512,90
Investimentos financeiros	6	405,72	325,80
Total do ativo não corrente		243.839,28	42.886,83
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	7	6.365,78	5.615,46
Créditos a receber	8	13.140,36	-
Estado e outros entes públicos	9	-	-
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros	10	8.086,30	6.725,30
Diferimentos	12	654,85	2.109,01
Outros ativos correntes	11	11.449,51	14.023,36
Caixa e depósitos bancários	13	87.535,49	46.778,70
Total do ativo corrente		127.232,29	75.251,83
Total do ativo		371.071,57	118.138,66
FUNDO PATRIMONIAL E PASSIVO			
FUNDO PATRIMONIAL:			
Fundos	14	57.529,66	53.129,94
Resultados transitados	14	-	-
		57.529,66	53.129,94
Resultado liquido do período	14	188.860,36	4.399,72
Total dos fundos próprios		246.390,02	57.529,66
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	15	5.956,10	13.505,55
Estado e outros entes publicos	9	37.624,94	3.530,36
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros	10	40.717,25	31.390,24
Outros passivos correntes	16	40.383,26	12.182,85
Total do passivo corrente		124.681,55	60.609,00
Total do passivo		124.681,55	60.609,00
Total dos fundos próprios e do passivo		371.071,57	118.138,66

A Direção

Dominic Robin Cross (Presidente)

Paulo Alberto Barbosa de Almeida Felizes

António Pedro Romão Vinagre

António José Vieira Bravo

José Fernando Marques Grade

Agostinho José Gonçalves Veríssimo De Sousa Roxo

O Contabilista Certificado

Susana Maria Amorim da Silva Rodrigues

Federação Portuguesa de Xadrez

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2018	2017
Vendas e serviços prestados	17	247.528,01	183.735,18
Subsídios, doações e legados à exploração	18	131.439,11	150.327,49
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(19.333,41)	(12.079,24)
Fornecimentos e serviços externos	19	(342.212,96)	(112.259,57)
Gastos com o pessoal	20	(32.751,33)	(31.405,79)
Outros rendimentos	21	293.230,86	2.023,73
Outros gastos	22	(48.596,77)	(172.156,9)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		229.303,51	8.184,90
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4;5	(8.688,6)	(3.317,46)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		220.614,91	4.867,44
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de Impostos		220.614,91	4.867,44
Imposto sobre o rendimento do período	8	(31.754,55)	(467,72)
Resultado líquido do período	13	188.860,36	4.399,72

A Direção

Dominic Robin Cross (Presidente)

Paulo Alberto Barbosa de Almeida Felizes

António Pedro Romão Vinagre

António José Vieira Bravo

José Fernando Marques Grade

Agostinho José Gonçalves Veríssimo De Sousa Roxo

O Contabilista Certificado

Susana Maria Amorim da Silva Rodrigues

Federação Portuguesa de Xadrez

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

NO PERÍODO 2018

(Montantes expressos em euros)

	Notas	Fundos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Total dos fundos próprios
Posição no início do período 2018	13	53.129,94		4.399,72	57.529,66	57.529,66
Alterações no período:						
Outras alterações reconhecidas nos fundos próprios	13	4.399,72		(4.399,72)		
		4.399,72		(4.399,72)		
Resultado líquido do período	13			188.860,36	188.860,36	188.860,36
Resultado integral				184.460,64	188.860,36	188.860,36
Posição no fim do período 2018	13	57.529,66		188.860,36	246.390,02	246.390,02

A Direção

Dominic Robin Cross (Presidente)

Paulo Alberto Barbosa de Almeida Felizes

António Pedro Romão Vinagre

António José Vieira Bravo

José Fernando Marques Grade

Agostinho José Gonçalves Veríssimo De Sousa Roxo

O Contabilista Certificado

Susana Maria Amorim da Silva Rodrigues

Federação Portuguesa de Xadrez

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

NO PERÍODO 2017

(Montantes expressos em euros)

	Notas	Fundos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Total dos fundos próprios
Posição no início do período 2017	13	47.909,51	(10.856,90)	16.077,33	53.129,94	53.129,94
Alterações no período:						
Outras alterações reconhecidas nos fundos próprios	13	5.220,43	10.856,90	(16.077,33)	-	-
		5.220,43	10.856,90	(16.077,33)		
Resultado líquido do período	13			4.399,72	4.399,72	4.399,72
Resultado integral				(11.677,61)	4.399,72	4.399,72
Posição no fim do período 2017	13	53.129,94		4.399,72	57.529,66	57.529,66

A Direção

Dominic Robin Cross (Presidente)

Paulo Alberto Barbosa de Almeida Felizes

António Pedro Romão Vinagre

António José Vieira Bravo

José Fernando Marques Grade

Agostinho José Gonçalves Veríssimo De Sousa Roxo

O Contabilista Certificado

Susana Maria Amorim da Silva Rodrigues

Federação Portuguesa de Xadrez

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes e utentes		228.482,00	183.735,18
Pagamentos de subsidios		-	-
Pagamentos de apoios		-	-
Pagamentos a fornecedores		(334.771,00)	(157.520,40)
Pagamentos ao pessoal		(32.558,59)	(30.887,82)
Caixa gerada pelas operações		(138.847,59)	(4.673,04)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(467,72)	-
Outros recebimentos / pagamentos		78.923,00	16.633,17
Fluxos das atividades operacionais [1]		(60.392,31)	11.960,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(223.763,87)	(1.888,30)
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		(87,73)	(127,72)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		325.000,00	-
Ativos intangíveis		-	-
Outros ativos		-	-
Fluxos das atividades de investimento [2]		101.148,40	(2.016,02)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Fluxos das atividades de financiamento [3]			
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		40.756,09	9.944,11
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	12	46.778,70	36.834,59
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	87.534,79	46.778,70

A Direção

Dominic Robin Cross (Presidente)

Paulo Alberto Barbosa de Almeida Felizes

António Pedro Romão Vinagre

António José Vieira Bravo

José Fernando Marques Grade

Agostinho José Gonçalves Veríssimo De Sousa Roxo

O Contabilista Certificado

Susana Maria Amorim da Silva Rodrigues

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

Anexo às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2018

(Montantes expressos em Euros)

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Federação Portuguesa de Xadrez é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com estatutos publicados no Dário da República, titular do estatuto de utilidade pública (in D.R. n.º139 II Série de 20/06/1978) e estatuto de utilidade pública desportiva (in D.R. n.º244 II Série de 21/10/1995). A sua sede é sita na Rua Sarmento Beires, n.º33, Loja A, 1900-411 Lisboa. A sua atividade principal está definida pela Classificação Portuguesa das Atividades Económicas n.º 93192 – Outras Atividades Desportivas, N.E.. Tem como principais objetivos os seguintes:

- Promover, regulamentar e dirigir a nível nacional a prática do xadrez e das suas variantes, designadamente através da atribuição de títulos desportivos e da organização das seleções nacionais;
- Representar, perante a Administração Pública e entidades privadas, os interesses dos seus filiados;
- Representar o xadrez e as variantes junto das organizações desportivas internacionais em que se encontre filiada;
- Assegurar a participação competitiva das seleções nacionais;
- Fomentar e apoiar a formação de praticantes, técnicos, árbitros e dirigentes do xadrez;
- Promover o intercâmbio com as suas congéneres estrangeiras.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Direção em 5 de Abril de 2019.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º8259/2015 de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158-A/2009 de 13 de julho, com a redação dada pelo decreto-lei nº98/2015 de 2 de julho. No Anexo II do referido

Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º8529-B/2015, de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3 PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do acréscimo (ou periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do reconhecimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas contas das rúbricas "Devedores e credores por acréscimos" (Nota 11 e 16) e "Diferimentos" (Nota 12).

3.1.3 Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilisticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras que influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devidc à importância dos ativos e passivos serem relatos separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A Natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos fixos tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidades acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo da compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem de forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão assegurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com a manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada
Terrenos e recursos naturais	Indefinida
Edifícios e outras construções	50 Anos
Equipamento Básico	3 – 8 Anos
Equipamento de Transporte	4 Anos
Equipamento Administrativo	3 - 8 Anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10 Anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, encontrando-se espelhadas na Demonstração de Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada
Programas de computador	3 - 6 Anos

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil
- Houver um mercado para o ativo no final da sua vida útil.

3.2.3 Inventários

Os "inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo seja superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras, ou os serviços que lhes estão associados não estejam diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, dos dois o mais baixo.

3.2.4 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Associados/membros:

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Associados/membros que se encontram com saldo final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Caixa e depósitos bancários:

A rúbrica "Caixa e depósitos bancários" inclui a caixa e os depósitos bancários de curto prazo, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes:

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros Passivos Correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5 Fundos patrimoniais

A rúbrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6 Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui o imposto sobre a matéria coletável.

Nos termos do n.º1 do artigo n.º11 do Código do imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

"os rendimentos diretamente derivados do exercício de atividades culturais, recreativas e desportivas".

Porém de acordo com o n.º2 do referido artigo, "só podem beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas atividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse direto ou indireto nos resultados de exploração das atividades prosseguidas;

b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas atividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior."

No entanto, os rendimentos "...provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo" não estão isentos de IRC, devido a que, nos termos do n.º3, não são considerados como rendimentos diretamente derivados do exercício da atividade cultural, recreativa e desportiva, sem prejuízo de benefícios fiscais que possam ser aproveitados relativos a estes rendimentos.

Assim, os rendimentos previstos no n.º3 do artigo 11º encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º5 do artigo 87º. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.7 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se em 1 de janeiro do período seguinte. Como estes direitos apenas são pagos durante o período seguinte ao que dizem respeito, os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo.

3.2.8 Subsídios do Governo

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Federação Portuguesa de Xadrez cumpre com todas as condições para o receber.

3.2.9 Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rúbrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa e de depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento, incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

3.2.10 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor

conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de contas a receber e pagar.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3.2.11 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de Balanço são refletidas nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

4 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, são desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2018

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos:							
Saldo Inicial	24.939,89	80.322,92	864,52	-	103.811,75	46.857,21	256.796,29
Abates/Diminuições	(24.939,89)	(80.322,92)	-	-	-	-	(105.262,81)
Aquisições/Aumentos	43.750,00	165.407,10	6.088,96	26.310,00	7.517,81	-	249.073,87
Saldo final	**43.750,00**	**165.407,10**	**6.953,48**	**26.310,00**	**111.329,56**	**46.857,21**	**400.607,35**
Depreciações acumuladas:							
Saldo Inicial	-	65.750,07	864,52	-	102.559,12	45.574,45	214.748,16
Abates/Diminuições	-	(65.750,07)	-	-	-	-	(65.750,07)
Depreciações do exercício	-	3.308,14	1.522,24	-	2.711,98	633,34	8.175,70
Saldo final	**-**	**3.308,14**	**2.386,76**	**-**	**105.271,10**	**46.207,79**	**157.173,79**
Ativos Líquidos:	**43.750,00**	**162.098,96**	**4.566,72**	**26.310,00**	**6.058,46**	**649,42**	**243.433,56**

2017

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos:							
Saldo Inicial	24.939,89	80.322,92	864,52	-	102.276,55	46.857,21	255.261,09
Transferência/Regularizações	-	-	-	-	1.535,20	-	1.535,20
Saldo final	**24.939,89**	**80.322,92**	**864,52**	**-**	**103.811,75**	**46.857,21**	**256.796,29**
Depreciações acumuladas:							
Saldo Inicial	-	64.143,61	864,52	-	101.993,49	44.941,35	211.942,97
Depreciações do exercício	-	1.606,46	-	-	565,63	633,10	2.805,19
Saldo final		**65.750,07**	**864,52**	**-**	**102.559,12**	**45.574,45**	**214.748,16**
Ativos Líquidos:	**24.939,89**	**14.572,85**	**-**	**-**	**1.252,63**	**1.282,76**	**42.048,13**

Em 2018, a Federação Portuguesa de Xadrez decidiu apostar na melhoria das suas infraestruturas, numa ótica de operacionalidade. Aproveitando a alta do mercado imobiliário, agarrou a oportunidade de negociação e procedeu à venda das antigas instalações no valor de 325.000 euros e à aquisição de uma nova sede no valor de 175.000 euros, onde foram feitas benfeitorias, no valor aproximado de 34.157 euros.

As principais aquisições de ativos tangíveis a destacar foram:

- Aquisição e obras da nova sede
- Material de escritório para remodelação (secretárias, cadeiras, armário, televisão, projetor, material informático, etc.)
- Material desportivo para provas
- Máquina fotográfica.

5 ATIVOS INTANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, são desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2018

Descrição	Programas de computadores	Total
Ativos:		
Saldo Inicial	15.367,61	15.367,61
Saldo final	**15.367,61**	**15.367,61**
Depreciações acumuladas:		
Saldo Inicial	14.854,71	14.342,41
Depreciações do exercício	512,90	512,90
Saldo final	**15.367,61**	**15.367,61**
Ativos Líquidos:	-	-

2017

Descrição	Programas de computadores	Total
Ativos:		
Saldo Inicial	15.367,61	15.367,61
Saldo final	**15.367,61**	**15.367,61**
Amortizações acumuladas:		
Saldo Inicial	14.342,41	14.342,41
Amortizações do exercício	512,30	512,30
Saldo final	**14.854,71**	**14.854,71**
Ativos Líquidos:	**512,90**	**512,90**

6 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Nos termos da Lei n.º70/2013, de 30 de Agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de Setembro, a Entidade é obrigada a efetuar entregas de 1% sobre as remunerações base e diuturnidades dos trabalhadores contratados após 1 de outubro de 2013.

Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

Descrição	Saldo em 01-01-2018	Aumentos	Saldo em 31-12-2018
Fundo de compensação do trabalho	325,80	79,92	405,72
Total	**325,80**	**79,92**	**405,72**

7 INVENTÁRIOS

Em 2018 e 2017 a rúbrica "inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2018	2017
Inventário Inicial	5.615,46	1.316,64
Compras	20.083,73	16.378,06
Inventário Final	6.365,78	5.615,46
CMVMC	**19.333,41**	**12.079,24**

As mercadorias em inventário incluem os mais variados tipos de relógios digitais, material de jogo de plástico e de madeira adquiridos para venda ao público, essencialmente.

8 CRÉDITOS A RECEBER

Em 2018 e 2017 a rúbrica "clientes e utentes" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2018	2017
Clientes e utentes	13.140,36	-
TOTAL	**13.140,36**	**-**

O valor que consta na rúbrica "clientes e utentes" prende-se com a venda de material de xadrez para o Município do Seixal e para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, bem como os serviços de apoio à dinamização das atividades da MINDGAMES prestados pela Federação Portuguesa de Xadrez à última entidade referida.

9 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A rúbrica de "Estado e outros entes públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Passivo:		
Imposto sobre o valor acrescentado	3.827,05	2.221,75
Retenções de Imposto sobre o rendimento	1.466,00	255,84
Segurança Social	577,34	577,24
Fundo de Compensação	-	7,81
Imposto sobre o rendimento do período	31.754,55	467,72
Total	**37.624,94**	**3.530,36**

Os valores constantes nas retenções de IRS e na Segurança Social no passivo, são referentes ao processamento de Dezembro, e as retenções dos prestadores de serviços, tendo a entrega dos mesmos ocorrido dentro do prazo legal, em janeiro de 2019.

O valor que consta na rúbrica "Imposto sobre o rendimento do período" corresponde ao IRC apurado aplicando a taxa de 21% sobre o resultado da atividade enquadrada no regime geral, resultante da comercialização de material, e da mais-valia referente à venda do edifício da Federação Portuguesa de Xadrez sito na Rua Frei Francisco Foreiro, em Lisboa.

10 ASSOCIADOS/MEMBROS

A rúbrica "Associados/membros", em 2018 e 2017, apresentava os seguintes valores:

Descrição	2018	2017
Ativo:		
Associados/membros	8.086,30	6.725,30
Total	**8.086,30**	**6.725,30**
Passivo:		
Associados/membros	40.717,25	31.390,24
Total	**40.717,25**	**31.390,24**

Foi reconhecido na rubrica "Associados/membros", o valor de 1.813€ relacionado com dívidas dos membros, referentes a taxas de filiação e inscrição em provas. Acrescentando a este valor 750€ da Junta de Freguesia Luso, cujo valor foi regularizado no início de 2019.
Em 2018, a Federação Portuguesa de Xadrez recebeu 1.702€ relacionado com dívidas referentes a 2017. O valor de 500€ que justifica a variação em relação a 31/12/2017 é referente ao apoio dado ao Clube Peões da Caparica cujo documento da despesa chegou após o fecho das contas de 2018, dando se o devido tratamento contabilístico de 2019.

No passivo foram reconhecidos os valores que a Federação Portuguesa de Xadrez terá que pagar aos associados, respeitante ao exercício de 2018, no valor de 12.514 euros, referentes aos donativos pela quota-parte (50%) das taxas de filiação. Durante o ano de 2018 a Federação Portuguesa de Xadrez liquidou a algumas associações donativos referentes a anos anteriores no montante de 5.101 euros. Houve alguns valores pagos em duplicado à Federação que serão devolvidos, no montante de 1.914 euros.

11 OUTROS ATIVOS CORRENTES

A rúbrica "outros ativos correntes" apresentava, em 2018 e 2017 a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017
Outros devedores:		
Devedores por acréscimo de rendimentos	4.050,00	3.690,00
Carlos Carneiro	2.015,68	2.190,68
Processo Judicial	100,00	100,00
Adiantamento a fornecedores	2.288,40	20,00
Devedores diversos	2.995,43	8.022,68
Total	**11.449,51**	**14.023,36**

O valor constante na conta "Processo Judicial" diz respeito a um processo judicial movido pela Federação Portuguesa de Xadrez contra o Sr. Luís Galego referente a montante de prémios pagos em duplicado.
O valor da dívida era de 2.372€, no entanto o Sr. Luis Galego apenas reconheceu 1.200€, pelo que a Federação Portuguesa de Xadrez, apesar de ter ganho a causa judicial, aceitou que a mesma ficasse nos 1.200€, tendo vindo a abater a divida nos prémios atribuídos nas provas subsequentes em que o devedor tem participado. Em 2018 não se verificou o acerto das contas esperado, no valor de 100€.
O valor que consta na rúbrica "Devedores por acréscimo de rendimentos" no valor de 4.050 euros refere-se ao apoio obtido do Município de Braga no valor de 4.000€, recebido em janeiro de 2019 e os restantes 50€ dizem respeito a uma ação de formação cuja fatura foi emitida em 2019 do Augusto Rente.

A rúbrica "Outros devedores", no valor de 2.995 euros reflete, essencialmente, os valores a receber pela Juntas de Freguesia de Lumiar referente ao Projeto de Desenvolvimento de Xadrez e do Centro de Formação Contínua Gaia Nascente.

12 DIFERIMENTOS

Em 2018 e 2017, a rúbrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Gastos a reconhecer		
Seguros	408,26	343,13
Outros Gastos a reconhecer	246,59	1.765,88
Total	**654,85**	**2.109,01**

A variação registada no período justifica-se pelo reconhecimento do gasto em 2018 referente a 1,5 meses de serviço de consultoria prestado pela Universidade Católica Portuguesa no início de 2018.

13 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A rúbrica "caixa e depósitos bancários", em 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Caixa	113,40	48,01
Depósitos à ordem	87.422,09	46.730,69
Total	**87.535,49**	**46.778,70**

14 FUNDOS PATRIMONIAIS

Nos " Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	2018	2017
Fundos	57.529,66	53.129,94
Resultados Transitados	-	-
Resultado Líquido do Período	188.860,36	4.399,72
Total	**246.390,02**	**57.529,66**

A variação ocorrida na rúbrica "Fundos" é relativa à transferência do resultado líquido de 2017, no valor de 4.399,72€, tal como aprovado na Assembleia Geral realizada em 14 de Abril de 2018, registado na ata n.º1/2018.

15 FORNECEDORES

O saldo da rúbrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Passivo Corrente:		
Fornecedores	5.956,10	13.505,55
Total	**5.956,10**	**13.505,55**

16 OUTROS PASSIVOS CORRENTES

A rúbrica de "outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores de Investimentos	25.363,00	-
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	4.109,28	3.913,59
Revisão de contas (ROC)	600,00	600,00
Outros Gastos	1.688,81	3.218,80
Outros credores	8.622,17	4.450,46
Total	**40.383,26**	**12.182,85**

Na rúbrica "Fornecedores de Investimentos", em 2018, está espelhado o valor a pagar à Caetano Auto pela aquisição da carrinha. A FPX pretende com esta aquisição evitar os gastos com o aluguer de viaturas necessário para a deslocação dos vários intervenientes e material necessário para a realização das provas.

Na rúbrica "acréscimo de gastos", em 2018, está incluída a especialização dos gastos com as férias e subsídios de férias a liquidar em 2019 no valor de 4.109 euros, bem como os restantes 50% dos gastos com a revisão legal de contas de 2018 no valor de 600 euros e ainda os custos de comunicação e eletricidade de dezembro faturados em janeiro de 2019, bem como os gastos referentes à componente geral dos cursos de treinadores ministrados pela

Federação de Ginástica de Portugal e as quotizações FIDE cujos documentos foram datados com data de 2019, no valor de 160€.

17 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a "Vendas" e "Serviços Prestados":

Descrição	2018	2017
Vendas:		
Mercadorias	28.784,19	20.771,22
Serviços prestados:		
Quotas dos utilizadores	178.429,82	158.387,46
Serviços secundários	40.314,00	4.576,50
Total	**247.528,01**	**183.735,18**

Na rúbrica "Serviços Secundários" em 2018 nota-se um aumento significativo do valor face a 2017, este aumento prende-se essencialmente com uma reclassificação dos apoios obtidos para a realização de provas para a conta de 725 – Apoios Obtidos, em vez da conta 75-Subsídios. O aumento registado nesta rúbrica está também relacionado com o aumento das vendas de material.

18 SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, os seguintes subsídios, doações, herança e legados.

Descrição	2018	2017
IPDJ	116.439,11	109.174,66
Entidades autárquicas	15.000,00	34.887,83
Entidades desportivas	-	6.265,00
Total	**131.439,11**	**150.327,49**

A rúbrica "IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude" inclui o reconhecimento dos seguintes subsídios:

i) Concessão de uma comparticipação financeira à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo de Atividades Regulares no valor de 96.000 euros;

ii) Comparticipação financeira a qual se destina à execução do Programa de Formação de Recursos Humanos, no valor de 6.000 euros; e

iii) Comparticipação financeira a qual se destina à execução do Programa do Open 2018, no valor de 14.439,11 euros, todos com término em 2018.

A diminuição registada na rubrica "Entidades autárquicas" resulta da reclassificação dos apoios obtidos por estas entidades para a conta 725 – Apoios Obtidos, tal como referido na nota anterior do presente anexo.

19 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 2018 e 2017,foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Serviços especializados	121.511,47	77.644,72
Materiais	6.818,93	2.633,72
Energia e fluídos	1.669,80	1.578,76
Deslocações, estadas e transportes	196.491,71	22.105,09
Rendas e alugueres	4.009,97	5.029,32
Comunicação	2.106,59	2.257,46
Seguros	3.035,12	985,50
Contencioso e notário	1.646,27	25,00
Limpeza, higiene e conforto	351,52	-
Outros serviços	4.571,58	-
Total	**342.212,96**	**112.259,57**

Na rúbrica "Serviços especializados" verificou-se um considerável aumento em 2018 face a 2017 devido a um maior valor de prémios atribuídos, nomeadamente troféus e prémios monetários, pela necessidade de recorrer a mais serviços de treinadores e formadores, bem como pelo custo de cerca de 20.000€ pago à REMAX, entidade responsável pela venda da antiga sede da FPX.

O aumento significativo na rúbrica "Materiais" em 2018 registou-se devido à necessidade de aquisição de pequenas ferramentas de trabalho para a nova sede, dado o antigo material se encontrar bastante deteriorado e sem utilidade.

Na rúbrica "Deslocações, estadas e Transportes" verificou-se uma variação face a 2017 de 174.387 euros, devido à reclassificação das despesas com as atividades desportivas pelas respetivas contas em função da natureza, ao invés da reflexão nas contas da rúbrica "Outros Gastos e perdas", em cerca de 136.827 euros comparativamente a 2017. Os restantes 37.560 euros deve-se essencialmente ao maior volume de despesa efetuada com as deslocações para fazer face às provas organizadas.

A rúbrica "Seguros" sofreu um significativo aumento dada a necessidade de um maior gasto com os seguros desportivos.

Na rúbrica "Contencioso e notário" o aumento registado face a 2017 refere-se aos gastos incorridos com os registos da venda da antiga sede e a compra da atual sede da FPX.

20 GASTOS COM O PESSOAL

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade foi de 2 em 2018, mantendo-se o mesmo número face a 2017. Os gastos em que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações ao pessoal	27.252,92	26.084,24
Encargos sobre as remunerações	5.037,94	5.022,64
Seguros de acidentes de trabalho e doenças	251,07	298,91
Outros gastos com o pessoal	209,40	-
Total	**32.751,33**	**31.405,79**

Na rúbrica "Remunerações ao pessoal" verificou-se um aumento aproximado de 1.000 euros resultante dos prémios atribuídos aos funcionários no final do ano de 2018, dado o trabalho acrescido com a mudança de instalações.

21 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rúbrica de "Outros Rendimentos e ganhos" apresenta-se da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Rendimentos suplementares	684,25	1.194,45
Desconto de pronto pagamento obtidos	172,98	328,80
Rendimentos e ganhos em Investimentos não financeiros	285.487,26	-
Outros rendimentos e ganhos:		
Correções relativas a exercícios anteriores	6.480,37	-
Outros ganhos	406,00	500,48
Total	**293.230,86**	**2.023,73**

Na rúbrica "Rendimentos e ganhos em Investimentos não financeiros" encontra-se registada a mais-valia contabilística resultante da venda da antiga sede da FPX pelo preço de venda de 325.000€, encontrando-se registada na contabilidade pelo valor líquido de 39.512,74€.

A rúbrica "Correções relativas a exercícios anteriores" reflete rendimentos cujo recebimento ocorreu em 2018, mas os contratos foram averbados em 2017, tendo por exemplo o apoio concedido pela Câmara Municipal de Lisboa

22 OUTROS GASTOS E PERDAS

A rúbrica de "Outros gastos e perdas" apresenta-se da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos	551,55	852,71
Correções relativas a exercícios anteriores	2.701,06	2.828,43
Donativos	-	1.000,00
Quotizações	6.713,04	6.454,80
Gastos de atividades desportivas	7.965,00	136.822,61
Custos com apoios financeiros concedidos a associados	30.559,00	23.463,00
Outros gastos e perdas	107,12	735,35
Total	**48.596,77**	**172.156,90**

Relativamente à rúbrica "Gastos de atividades desportivas" registou-se uma diminuição considerável dada a reclassificação das despesas com as deslocações nas atividades desportivas para as contas de "Deslocações e estadas e transportes" em 2018, tal como já referido na nota 19 do presente anexo.

A rúbrica "Custos com apoios financeiros concedidos a associados" registou um aumento face a 2017, uma vez que as verbas a atribuir de apoios às associações territoriais do exercício de 2018 são mais elevadas do que no período anterior.

23 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situações de mora, nos temos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, em 2018, foram de 1.476,00€ (IVA incluído).

24 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à data do presente anexo, não se registaram outros fatos relevantes para modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 5 de Abril de 2019

A Direção

Dominic Robin Cross (Presidente)

Paulo Alberto Barbosa de Almeida Felizes

António Pedro Romão Vinagre

António José Vieira Bravo

José Fernando Marques Grade

Agostinho José Gonçalves Veríssimo Roxo

O Contabilista Certificado

Susana Maria Amorim da Silva Rodrigues

ANEXOS | PARTE III